

ACTA N.º 06/2007

-----Aos dezanove dias do mês de Março do ano de dois mil e sete, nesta Cidade de Miranda do Douro no edifício dos Paços do Concelho e sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência do Eng.º Manuel Rodrigo Martins, estando presentes os Senhores Vereadores, Eng.º Américo Tomé, Prof. António Carção, Dr. Domingos Raposo e Dr. Ilídio Rodrigues.-----

-----A reunião é secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Assistente Administrativo Especialista.-----

-----Posta a votação a acta da reunião anterior, foi aprovada por unanimidade.-----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria, relativo ao dia que acusava(m) o(s) seguinte(s) saldo(s) : ----

-----Saldo em operações orçamentais – euros

-----Saldo em operações de tesouraria – euros

ORDEM DE TRABALHOS

-----1. Empreitada "Construção de ETAR em Fonte Ladrão";-----

-----2. Empreitada "Pavilhão multiusos de Miranda do Douro";-----

-----3. Relatório da Comissão da análise do concurso "Parque Industrial de Sendim";-----

-----4. Empreitada de "Edifício de usos múltiplos e recinto de feiras de Miranda" – Auto de medição de trabalhos n.º 1;-----

-----5. Empreitada de "Arranjo Urbanístico em São Martinho, Constantim e Ifanes" – Auto de medição de trabalhos n.º 5;-----

-----**Deliberado por unanimidade adicionar mais seis pontos à Ordem de Trabalhos.**-----

-----6. Empreitada "Plano de requalificação urbana do rio Fresno" – Auto n.º 25;-----

- 7. Pedido de parecer para constituição de prédio em regime de compropriedade solicitada por Anibal Fernandes;-----
- 8. Pedido de parecer para constituição de prédio em regime de compropriedade solicitada por Anibal José Moreno;-----
- 9. Empreitada "Arranjo urbanístico em Sendim e Atenor" – Revisão de Preços.-----
- 10. Pedido de parecer para constituição de prédio em regime de compropriedade solicitada por Getúlio Tomás Alves Pires;-----
- 11. Miranda Cultural e Rural, E.M. – Ratificação da tabela de preços a praticar no Matadouro Municipal em 2007.-----
- 12. Candidatura ao Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas (PRAUD);-----
- 13. Informações.-----

ORDEM DO DIA

-----1) "Empreitada "Construção de ETAR em Fonte Ladrão."-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, a Câmara Municipal analisou a informação do Técnico do Gabinete Técnico Local, Eng.º Nuno Raposo, tendo deliberado por unanimidade aprovar a execução dos trabalhos, cujo valor estimado é de € 942,00 (novecentos e quarenta e dois euros) ao qual acresce o IVA.-----

-----2) "Empreitada "Pavilhão multiusos de Miranda do Douro."-----

-----Presente a informação do Técnico do Gabinete Técnico Local, Eng.º Armandino A. M. Pires, relativa à execução de trabalhos a mais de natureza prevista e imprevista a realizar na empreitada supra mencionada.--

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, após análise da mesma, aprovar os trabalhos referidos no valor de € 19.433,51 (dezanove mil quatrocentos e trinta e três euros e cinquenta e um cêntimos) ao que acresce IVA, bem como proceder à realização do respectivo contrato de trabalhos a mais.-----

-----3) **Relatório da Comissão de análise do concurso "Parque Industrial de Sendim."**-----

-----A Comissão de Análise do concurso supra referido após ter procedido a análise das propostas apresentadas, informou relativamente ao mesmo, passando fotocópia autenticada da informação respectiva a fazer parte integrante da presente acta.-----

-----Considerando o teor da referida informação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e por ter sido a proposta economicamente mais vantajosa, ter a intenção de adjudicar a execução da obra ao consórcio INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.a e Silva & Preto, Ld.a, pelo valor de € 148.865,85 (cento e quarenta e oito mil oitocentos e sessenta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos) ao que acresce IVA.-----

-----4) **"Empreitada de "Edifício de usos múltiplos e recinto de feiras de Miranda" – Auto de medição de trabalhos n.º 1."**-----

-----Presente o auto de trabalhos normais n.º 1 relativo à empreitada mencionada em epígrafe, adjudicada à firma Santana & Companhia, pelo valor de € 377.136,27 (trezentos e setenta e sete mil cento e trinta e seis euros e vinte e sete cêntimos).-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o auto n.º 1 referente à obra mencionada, cujo valor é de € 16.548,82 (dezasseis mil quinhentos e quarenta e oito euros e oitenta e dois cêntimos) ao que acresce IVA, bem como todas as deduções e descontos legais ou contratuais a que haja lugar.-----

-----Mais deliberou por unanimidade aprovar o ponto em minuta.-----

-----5) **"Empreitada de "Arranjo Urbanístico em São Martinho, Constantim e Ifanes" – Auto de medição de trabalhos n.º 5."**-----

-----Foi presente o auto de trabalhos normais n.º 5 relativo à empreitada supra mencionada, adjudicada à firma INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, Ld.a, pelo valor de € 239.485,00 (duzentos e trinta e nove mil e quatrocentos e oitenta e cinco euros).-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o auto n.º 5 referente à obra mencionada, cujo valor é de € 42.425,00 (quarenta e

dos mil, quatrocentos e vinte e cinco euros) ao que acresce IVA à taxa de 5%, bem como todas as deduções e descontos legais ou contratuais a que haja lugar.-----

-----Mais deliberou por unanimidade aprovar o ponto em minuta.-----

-----**6) "Empreitada "Plano de requalificação urbana do rio Fresno" – Auto n.º 25."**-----

-----Foi presente o auto n.º 25 de trabalhos normais da obra – Plano de requalificação urbana do Rio Fresno, adjudicada à firma Somague Engenharia, S.A , do valor de € 5.125.981,70 (cinco milhões cento e vinte e cinco mil novecentos e oitenta e um euros e setenta cêntimos) acrescidos de IVA.-----

-----Correspondendo €200.641,41(duzentos mil setecentos e quarenta e um euros e quarenta e um cêntimos) ao programa O. N. e € 6.330,00 (seis mil trezentos e trinta euros) ao programa P.O.A . .-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido auto.-----

----- Mais deliberou por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-

-----**7) "Pedido de parecer para constituição de prédio em regime de propriedade solicitada por Anibal Fernandes."**-----

-----Presente o requerimento dos Sr.s Anibal Fernandes e Manuel António Fernandes, através do qual vêm solicitar emissão de parecer para instruir escritura de compra e venda, ao abrigo do disposto no art.º 54º, n.º 1 da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, descrito no Serviço de Finanças de Miranda do Douro sob o n.º 183.-----

-----Trata-se de prédio rústico, sito no local denominado "Redondal", da freguesia e concelho de Miranda do Douro, composto por cultivo de vinha, pastagens e quinze macieiras, que confronta a norte com caminho, a nascente com caminho, a sul com José Francisco Torrado e a poente com caminho.-----

-----Analisada a informação da Jurista da Câmara Municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, bem como, os documentos que foram anexos à referida informação, o prédio ficará, após

escritura de compra e venda em regime de compropriedade ou ampliação do número de compartes.-----

-----Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, dar parecer favorável, desde que não resulte parcelamento físico ou fraccionamento do prédio em violação do regime legal dos loteamentos urbanos.-----

-----Mais deliberou aprovar este ponto em minuta.-----

8) "Pedido de parecer para constituição de prédio em regime de compropriedade solicitada por Anibal José Moreno."-----

-----Presente o requerimento do Sr. Anibal José Moreno, através do qual vem solicitar emissão de parecer para instruir escritura de partilha, ao abrigo do disposto no art.º 54º, n.º 1 da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, da herança aberta por óbito de seu pai, Manuel Maria Moreno, de um prédio inscrito na matriz predial rústica no Serviço de Finanças de Miranda do Douro sob o n.º 2739.-----

-----Trata-se de prédio rústico, sito no local denominado "Faxas", da freguesia de Sendim, concelho de Miranda do Douro, composto por terra de centeio, que confronta a norte com José Maria Peres Jantarada, a nascente com Alfredo Domingues Martins, a sul com António Maria Paulo e a poente com Francisco Afonso.-----

-----Analisada a informação da Jurista da Câmara Municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, bem como, os documentos que foram anexos à referida informação, verifica-se que o prédio ficará, após escritura de partilha em regime de compropriedade ou ampliação do número de compartes.-----

-----Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, dar parecer favorável, desde que não resulte parcelamento físico ou fraccionamento do prédio em violação do regime legal dos loteamentos urbanos.-----

-----Mais deliberou aprovar este ponto em minuta.-----

-----9) "Empreitada "Arranjo urbanístico em Sendim e Atenor"**- Revisão de Preços.**-----

-----Relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o Chefe de Divisão de Obras Municipais, Àguas e Saneamentos, apresentou uma informação através da qual dá conhecimento que a formula apresentada no Caderno de Encargos, F9: plano de pagamentos aprovado e auto de consignação e revisão, apresentada pela firma Santana & Companhia, S.A., não se encontra devidamente elaborada, uma vez que a formula que utilizaram foi a formula F17, fazendo com que os valores apresentados mensalmente não sejam os devidos.-----

-----A Câmara Municipal analisou o assunto e de acordo com a informação referida, deliberou por unanimidade não aprovar a revisão de preços apresentada pela firma adjudicatária.-----

-----10)"Pedido de parecer para constituição de prédio em regime de compropriedade solicitada por Getúlio Tomás Alves Pires."-----

-----Presente o requerimento do Sr. Getúlio Tomás Alves Pires, através do qual vem solicitar emissão de parecer ao abrigo do disposto no art.º 54º, n.º 1 da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto para instruir escritura de partilha, aberta por óbito de seu pai, Manuel José Pires, resultando após outorga da referida escritura, constituição do prédio em regime de compropriedade entre o requerente, Adélia Alves Pires e Maria de Fátima Alves Pires, descrito no Serviço de Finanças de Miranda do Douro sob o n.º41.-----

-----Trata-se de prédio rústico, sito no local denominado "Hiscalheiro", da freguesia Duas Igrejas, concelho de Miranda do Douro, composto por terra de cultura, pastagens e vinha, que confronta a norte com caminho, a nascente com José Manuel Fernandes, a sul com José Maria Pêra e a poente com José Maria Pêra.-----

Analisada a informação da Jurista da Câmara Municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, bem como, os documentos que foram

anexos à referida informação, o prédio ficará, após escritura de partilha em regime de compropriedade ou ampliação do número de compartes.-----

-----Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, dar parecer favorável, desde que não resulte parcelamento físico ou fraccionamento do prédio em violação do regime legal dos loteamentos urbanos.-----

-----Mais deliberou aprovar este ponto em minuta.-----

-----**11) “Miranda Cultural e Rural, E.M. – Ratificação da tabela de preços a praticar no Matadouro Municipal em 2007.”-----**

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da lista de preços a praticar no Matadouro pela empresa Miranda Cultural & Rural, E.M., conforme informação do Presidente do Conselho de Administração.-----

-----Analisado o assunto a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a lista de preços apresentada.-----

-----**12)“Candidatura ao Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas (PRAUD).”-----**

-----Presente a informação do Sr. Presidente da Câmara relativa ao assunto mencionado em epígrafe, tendo a Câmara Municipal deliberado por unanimidade apresentar nova candidatura ao PRAUD (Programa de Recuperação de áreas Urbanas Degradadas. -----

-----Mais foi sublinhado pelo Executivo Municipal da importância na apresentação da referida candidatura ao PRAUD na modalidade GTL, porquanto a proposta de classificação do conjunto Barragem de Picote, como conjunto de interesse público, obriga nos termos da Lei do Património, o Município, em parceria com os serviços da Administração Central ou Regional, à elaboração de um Plano de Pormenor de Salvaguarda para a área a proteger. -----

-----Assim, atendendo à multidisciplinidade que estes Gabinetes apresentam, bem como, o facto de o município poder contar com uma equipa multifacetada, capaz de prestar todo o apoio técnico, indispensável à Autarquia, consideramos de extrema importância a apresentação da presente candidatura ao PRAUD.-----

-----13) "Informações."-----

-----Da presente acta fazem parte integrante fotocópias autenticadas de todos os documentos dos assuntos que foram deliberados nesta reunião de Câmara.-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

-----A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

-----A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio.-----

ENCERRAMENTO

-----Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 17.00 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara em exercício de funções e pela Secretária. -----